

Fernando Alves Gaspar, a competência que me foi delegada pelo n.º 1 do Despacho n.º 2368/2016, de 29 de janeiro de 2016, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 33, de 17 de fevereiro de 2016, para:

a) Cobrar receitas e assinar a documentação relativa à execução da gestão financeira da Base Aérea n.º 11;

b) A autorização e a emissão dos meios de pagamento, referidos no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho.

2 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no Comandante da Base Aérea n.º 11, Coronel PILAV 070873-K José Fernando Alves Gaspar, a competência para autorizar a realização de despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas, que me foi subdelegada pela alínea a) do n.º 2 do Despacho n.º 2368/2016, de 29 de janeiro de 2016, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 33, de 17 de fevereiro de 2016, até ao montante de € 100.000,00.

3 — Iguamente ao abrigo da mesma disposição legal, subdelego na entidade designada no ponto anterior, pelo montante aí indicado, a competência relativa à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados que me foi subdelegada pela alínea b) do n.º 2 do Despacho n.º 2368/2016, de 29 de janeiro de 2016, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 33, de 17 de fevereiro de 2016.

4 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 26 de novembro de 2015, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados pela entidade subdelegada que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

19 de fevereiro de 2016. — O Comandante Aéreo, *Manuel Teixeira Rolo*, TGEN/PILAV.

209540272

Despacho n.º 5996/2016

Subdelegação de competências

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no Comandante da Esquadra de Apoio, do Aeródromo de Trânsito n.º 1, Tenente-Coronel TABST 066559-C Carlos Manuel Marques Rebelo dos Santos, a competência para autorizar a realização de despesas com empreitadas de obras públicas e com a locação e aquisição de bens e serviços que me foi subdelegada pelo n.º 2 do Despacho n.º 5445/2016, de 06 de abril de 2016, do Comandante Aéreo, interino, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 79, de 22 de abril de 2016, até ao montante de 10.000€.

2 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 24 de fevereiro de 2016, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados pelas entidades subdelegadas que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

28 de abril de 2016. — O Comandante do Aeródromo de Trânsito n.º 1, *Rui Alfredo Faustino Campos*, COR/TOMET.

209541382

Comando da Logística da Força Aérea

Despacho n.º 5997/2016

Subdelegação de Competências

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, subdelego nas entidades a seguir designadas, a competência para autorizar a realização de despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas, que me foi subdelegada pelo n.º 1 do Despacho do Comandante da Logística da Força Aérea n.º 12/2016, de 11 de abril de 2016, até aos montantes a seguir indicados:

a) Até € 25.000,00, no Comandante do Grupo de Apoio em exercício de funções, *TCOR/TMMA 064918-L Francisco Manuel Barra Ludovino Caixinha Beírolas*;

b) Até € 5.000,00, no Comandante de Esquadra de Administração e Intendência, *MAJ/ADMAER 125672-G Tânia do Espírito Santo Teles Dantas*;

c) Até € 2.500,00, na Comandante de Esquadilha de Administração Financeira, *CAP/ADMAER 128163-B Marlene Jorge de Abreu Cotovio*.

2 — Ao abrigo da mesma disposição legal, subdelego, no Comandante de Esquadra de Administração e Intendência, *MAJ/ADMAER 125672-G Tânia do Espírito Santo Teles Dantas*, e na Comandante de Esquadilha de Administração Financeira, *CAP/ADMAER 128163-B Marlene Jorge De Abreu Cotovio*, competência para:

a) Cobrar receitas e assinar a documentação relativa à execução da gestão financeira do Depósito Geral de Material da Força Aérea;

b) A autorização e a emissão dos meios de pagamento, referidos no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho.

3 — O presente Despacho produz efeitos desde o dia 24 de fevereiro de 2016, ficando deste modo ratificados todos os atos entretanto praticados pelas entidades subdelegadas, que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

15 de abril de 2016. — O Comandante do Depósito Geral de Material da Força Aérea, *José Manuel M. G. F. Sousa*, COR/ADMAER.

209540459

ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 5998/2016

De acordo com artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro, que aprovou a Lei Orgânica do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), o cargo de Coordenador de Gabinete é provido por despacho do Membro do Governo responsável pela área da Administração Interna sob proposta do Diretor Nacional.

O cargo de Coordenador do Gabinete Jurídico do SEF encontra-se vago, pelo que atendendo à necessidade de garantir o normal funcionamento do Serviço torna-se necessário proceder à nomeação do respetivo titular.

Assim, de acordo com a proposta formulada pela Diretora Nacional do SEF, e ao abrigo do disposto no artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro, designo em comissão de serviço por um período de três anos, renovável por iguais períodos, para exercer o cargo de Coordenador do Gabinete Jurídico do SEF, cargo de direção intermédia do 2.º grau, o licenciado João Carlos Duarte de Melo Ataíde, o qual preenche os requisitos legais e é detentor da aptidão e competência técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo.

Nos termos do n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, o designado poderá optar pela remuneração de origem.

O presente despacho produz efeitos a 1 de março de 2016.

21 de abril de 2016. — A Ministra da Administração Interna, *Maria Constança Dias Urbano de Sousa*.

Síntese Curricular

João Carlos Duarte de Melo Ataíde
Inspetor Coordenador Superior do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Licenciado em Direito,

Pós-Graduação sobre “A União Europeia e as suas perspetivas de evolução”

Desde dezembro 2012, exerce funções de Coordenador do Gabinete Jurídico do SEF

Chefe do Departamento de Planeamento e Formação do SEF
Adjunto do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna

Assessor do Provedor de Justiça, designadamente para as áreas de direito de estrangeiros e assuntos constitucionais

Exerceu funções de Inspetor de turno no Aeroporto de Lisboa, de jurista do Gabinete Jurídico e de perito nas áreas da imigração no Gabinete de Relações Internacionais e Cooperação do SEF

Chefe da Delegação Nacional ao Grupo Migração/Admissão, do Conselho da União Europeia

Coordenador Nacional da Rede Europeia de Migrações

Coordenador Nacional para a Formação no âmbito da Agência Europeia Frontex

Foi Representante Nacional em diversos outros Grupos de Trabalho da União Europeia, nomeadamente Grupo de Alto Nível Asilo e Migração (GANAM), Comité Estratégico Imigração, Fronteiras e Asilo (CEIFA), Comité Imigração e Asilo (CIA) e Grupo Integração

Orador regular em eventos dedicados às temáticas migratórias

Intervenção nos processos de transposição para a ordem jurídica interna e respetiva avaliação da Comissão Europeia de Diretivas na área da imigração, bem como na avaliação Schengen a Portugal.

209536239

Despacho n.º 5999/2016

De acordo com o artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro, que aprovou a Lei Orgânica do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), o cargo de Diretor Central é provido por despacho do Membro do Governo responsável pela área da Administração Interna sob proposta do Diretor Nacional.

O cargo de Diretor Central da Imigração e Documentação do SEF encontra-se vago, pelo que atendendo à necessidade de garantir o normal funcionamento do Serviço torna-se necessário proceder à nomeação do respetivo titular.

Assim, de acordo com a proposta formulada pela Diretora Nacional do SEF, e ao abrigo do disposto no artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro, designo em comissão de serviço por um período de três anos, renovável por iguais períodos, no cargo de Diretor Central de Imigração e Documentação do SEF, cargo de direção intermédia do 1.º grau, a licenciada Maria Helena Tomé Vicente de Bastos Martins, a qual preenche os requisitos legais e é detentora da aptidão e competência técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo.

Nos termos do n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, a designada poderá optar pela remuneração de origem.

O presente despacho produz efeitos a 1 de abril de 2016.

21 de abril de 2016. — A Ministra da Administração Interna, *Maria Constança Dias Urbano de Sousa*.

Síntese curricular

Maria Helena Tomé Vicente de Bastos Martins
Inspetora Coordenadora Superior da Carreira de Investigação e Fiscalização do SEF
Experiência Profissional

Chefe da Unidade de Indicações Pessoas e Documentos da Direção Central de Imigração e Documentação desde 2013;

Oficial de Ligação de Imigração em Angola;

Chefe do Departamento de Nacionalidade do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras;

Coordenadora da área de projetos e da apresentação de candidaturas aos Fundos Comunitários;

Assessora do diretor nacional do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras;

Oficial de Ligação do Ministério da Administração Interna em acumulação com as funções de oficial de ligação de imigração;

Coordenadora do Gabinete de Relações Internacionais e Cooperação do SEF;

Assessora do Coordenador Nacional para os Assuntos da Livre Circulação de Pessoas no Espaço Europeu;

Adjunta do inspetor responsável do Aeroporto de Lisboa;

Desempenhou funções no Núcleo de Fronteiras e integrou, em representação do SEF, os trabalhos de vários grupos de trabalho, designadamente Grupo AD-HOC Imigração, CEIFA, GANAM, Fronteiras, Grupo de Budapeste, Grupo de Países do Mediterrâneo Ocidental, ICMPD e outros grupos de trabalho no seio da CPLP e do Conselho da Europa;

Integrou por despacho ministerial o Grupo de trabalho sobre Cidadania e Circulação de Pessoas no Espaço da Comunidade de Países de Língua Portuguesa.

Foi presidente do Júri do Concurso Externo de Ingresso para efeitos de Admissão à CIF/SEF e integrou o Júri do Concurso Interno de Ingresso para admissão de pessoal à CIF.

É licenciada em História. Tem o Curso de especialização em cooperação para o desenvolvimento. É auditora nacional do Curso do Instituto de Defesa Nacional 2014/2015.

209536125

Despacho n.º 6000/2016

De acordo com o artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de

novembro, que aprovou a Lei Orgânica do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), o cargo de Diretor Regional é provido por despacho do Membro do Governo responsável pela área da Administração Interna sob proposta do Diretor Nacional.

O cargo de Diretor Regional do Centro do SEF encontra-se vago, pelo que atendendo à necessidade de garantir o normal funcionamento do Serviço torna-se necessário proceder à nomeação do respetivo titular.

Assim, de acordo com a proposta formulada pela Diretora Nacional do SEF, e ao abrigo do disposto no artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro, designo em comissão de serviço por um período de três anos, renovável por iguais períodos, no cargo de Diretor Regional do Centro, cargo de direção intermédia do 1.º grau, o licenciado César José de Jesus Inácio, o qual preenche os requisitos legais e é detentor da aptidão e competência técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo.

Nos termos do n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, o designado poderá optar pela remuneração de origem.

O presente despacho produz efeitos a 1 de março de 2016.

21 de abril de 2016. — A Ministra da Administração Interna, *Maria Constança Dias Urbano de Sousa*.

Síntese curricular

Inspetor Coordenador Superior César José Inácio
É licenciado em Relações Internacionais pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa;

Ingressou em 1990, com a categoria de Inspetor, na Carreira de Investigação e Fiscalização do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras;

Foi destacado em 1992, por ocasião da primeira Presidência portuguesa da Comunidade Europeia, para o Gabinete de Assuntos Europeus do Ministério da Administração Interna, onde desempenhou as funções de Adjunto do Diretor daquele Gabinete, participando ativamente nos trabalhos do Grupo TREV1 (grupo embrião da cooperação policial na União Europeia e do Acordo de Schengen);

Em 1993 foi nomeado responsável do Sector de Registo e Difusão de Informação, departamento da Divisão de Investigação do SEF;

Em fevereiro de 1996 passou a desempenhar as funções de Inspetor Responsável do Posto de Fronteira do Aeroporto de Lisboa, principal fronteira externa portuguesa;

Em 2001 foi nomeado para o cargo de Subdiretor Regional na Direção Regional de Lisboa, Vale do Tejo e Alentejo, assumindo aí a coordenação das áreas operacionais ao nível da fiscalização, afastamentos contraordenações e do Posto Misto de Fronteira do Caia; Em junho de 2004 foi nomeado Diretor Regional da Madeira;

Entre setembro de 2007 e outubro de 2008 assessorou o Diretor Nacional;

Em outubro de 2008 foi nomeado Subdiretor Regional do Centro, tendo exercido essas funções até maio de 2009;

Entre maio de 2009 e dezembro de 2010 exerceu as funções de Oficial de Ligação de Imigração em São Tomé e Príncipe, no âmbito do Projeto STILO da União Europeia que abrangia ainda a Guiné Equatorial, o Gabão e a República do Congo;

Entre janeiro de 2011 e novembro de 2012 exerceu funções no Gabinete de Inspeção do SEF;

Em dezembro de 2012 passou a exercer as funções de Diretor Regional do Centro;

Durante o seu percurso profissional representou Portugal e o SEF em inúmeros grupos de trabalho e seminários, a nível nacional e internacional, de que se podem destacar:

O Gabinete Distrital de Segurança Interna (Lisboa);

A IATA (Control Authority Working Group);

O Centro de Fronteiras Terrestres da União Europeia;

No âmbito da Presidência Portuguesa da União Europeia, durante o primeiro semestre de 2000, presidiu ao Grupo de Trabalho “Fronteiras”;

Avaliação Schengen (Fronteiras/Cooperação Policial)

Várias reuniões da OIM sobre a temática da Imigração versus Desenvolvimento;

Fez parte da delegação nacional em representação do Ministério da Administração Interna na 106.ª Sessão do Comité dos Direitos Humanos da ONU (2012) É Auditor de Defesa Nacional (CDN 2008)

209536141